



PORTARIA Nº 043/2014

= CONCEDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARLEUSA SAMPAIO MEDINA**, Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de setembro de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2013 à 31/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de setembro de 2014.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de setembro de 2014.

ADEMAR PEREIRA LIMA
CHEFE DE CABINETE